DECRETO Nº 34.110, DE 10/05/2018.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

Nome		Matr.	Cargo		A partir	Exercício	Processo
Dirce	Lourenço	30888	Auxiliar	de	08/05/18	SEMED	6879/18
Ferreira			Biblioteca				
Mayara	Ferreira	28748	Cuidador Social		02/05/18	SEMDS	6863/18
Caliman							
Leonardo	Sessa	30766	Agente		07/05/18	SEMED	6831/18
Nishikawa			Administrativo I				
Rosangela	Maria	30953	Aux.	de	02/04/18	SEMDS	6072/18
Coutinho de Souza			Serviços Gerais				

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no artigo primeiro deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de Maio de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal